



MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ/PA  
Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO PE-030-PMO/2022



Às **09:04:51 horas do dia 03 de Outubro de 2022** reuniram-se no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão que tem como objeto: **Contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de hospedagem, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ, dos itens fracassados (1, 3 e 5) no Processo Licitatório PE-024-PMO/2022, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Oriximiná e Secretarias Municipais.**

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02; na Lei Complementar nº 123/06; no(a) ; subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido pregão.

Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

### Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste pregão o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
H SERRAO DA SILVA EIRELI	34.818.738/0002-63	Grande Porte
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	Microempresa

### Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s)ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irretratavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

### Histórico de propostas, lances e mensagens

**Propostas Iniciais do Item 1**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
76306	H SERRAO DA SILVA EIRELI	34818738000263	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 135,00	Classificada	--
39177	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 130,00	Classificada	--

**Lances do Item 1**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
H SERRAO DA SILVA EIRELI	34.818.738/0002-63	R\$ 135,00	30/09/2022 15:24:23	Classificado
H SERRAO DA SILVA EIRELI	34.818.738/0002-63	R\$ 133,00	03/10/2022 09:25:50	Intermediario
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R\$ 130,00	03/10/2022 07:20:46	Classificado
H SERRAO DA SILVA EIRELI	34.818.738/0002-63	R\$ 122,00	03/10/2022 09:26:09	Manual
H SERRAO DA SILVA EIRELI	34.818.738/0002-63	R\$ 120,00	03/10/2022 09:46:38	Fechado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R\$ 120,00	03/10/2022 09:49:47	Fechado
H SERRAO DA SILVA EIRELI	34.818.738/0002-63	R\$ 113,00	03/10/2022 10:03:52	Negociacao

**Mensagens do Item 1**

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2022 09:17:41	O <b>ITEM 1</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	03/10/2022 09:17:56	O <b>ITEM 1</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>15 (quinze) minutos</b> .

**Mensagens do Item 1**

<b>Usuário</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Mensagem</b>
Sistema	03/10/2022 09:30:58	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 09:32:56. Boa sorte!
Sistema	03/10/2022 09:32:58	O tempo normal de disputa do <b>ITEM 1</b> está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até <b>10 (dez) minutos</b> .
Sistema	03/10/2022 09:36:46	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de <b>03 minutos e 49 segundos</b> .
Sistema	03/10/2022 09:45:03	O <b>ITEM 1</b> está na fase de lance final e fechado e durará <b>5 (cinco) minutos - 1ª Convocação -</b> .
Sistema	03/10/2022 09:50:05	Prazo encerrado para lance fechado no <b>ITEM 1</b> .
Sistema	03/10/2022 09:56:45	Necessário se fez o sorteio pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas, da seguinte forma:  <b>ID: 76306 - Data Prop.: 30/09/2022 15:24:23</b> ficou classificado em <b>1º lugar</b> . <b>ID: 39177 - Data Prop.: 03/10/2022 07:20:46</b> ficou classificado em <b>2º lugar</b> .
Sistema	03/10/2022 09:56:45	<b>ID: 39177 - Data Prop.: 03/10/2022 07:20:46</b> seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	03/10/2022 10:01:46	Não há mais fornecedores na margem dos 5% a serem chamados para o cobrir a empresa grande porte no <b>ITEM 1</b> .
Sistema	03/10/2022 10:02:33	O <b>ITEM 1</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	03/10/2022 10:03:53	ITEM 1 negociado no valor de <b>R\$ 113,00</b> pelo fornecedor ID: 76306 - Data Prop.: 30/09/2022 15:24:23
Sistema	03/10/2022 10:12:33	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .

**Mensagens do Item 1**

<b>Usuário</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Mensagem</b>
Sistema	03/10/2022 10:17:57	O fornecedor <b>H SERRAO DA SILVA EIRELI</b> venceu o <b>ITEM - 1</b> pelo valor de <b>R\$113,00</b> .
Sistema	03/10/2022 15:10:13	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>H SERRAO DA SILVA EIRELI -34.818.738/0002-63</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	03/10/2022 15:10:33	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	03/10/2022 15:20:02	O fornecedor <b>SANTANA S L ANDRADE</b> manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A partir da análise dos documentos apresentados pela empresa 34.818.738/0002-63 - H SERRAO DA SILVA EIRELI, filial constituída em 01/12/2021, ligada a matriz constituída em 10/09/2019, constatamos com base na consulta pública ao portal da JUCEPA que a proponente não possui registro ou retificações para o Balanço Patrimonial Exercício 2021 ou qualquer outro existente (2019). A licitante apresenta balanço patrimonial registrado pertinente ao período de Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019, QUANTO AOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ ESTA, TRATA-SE DE MERA FORMALIDADE, pois não tem como os índices serem formalizados, pois os dados do balanço não dariam para compor, ou seja, MERA FORMALIDADE, apresentados ou não, nessas condições não devem ser considerados. Portanto independente de apresenta-los ou não, nessas características não fará a menor diferença. O QUE ESTÁ EM EVIDENCIA É O BALANÇO PATRIMONIAL REGISTRADO PERTINENTE AO PERÍODO DE MOVIMENTO: JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019. Observa-se ainda que na tentativa de obter êxito, a licitante apresenta um documento denominado de Balanço Patrimonial remetendo-o ao período de Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021, O MESMO NÃO CONSTA NOS REGISTROS DA JUNTA COMERCIAL (JUCEPA), ESTÁ SEM O DEVIDO REGISTRO (PROTOCOLO/CHANCELA). Fato este em total divergência com mencionado no Edital em seu item 10.7.2 (Balanço patrimonial e demonstrações contábeis no último exercício social (2021), já exigíveis e apresentados na forma da lei). RESSALTO, MAIS UMA VEZ, QUE O BALANÇO PATRIMONIAL DO PERÍODO DE MOVIMENTO: JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021, NÃO POSSUI REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL assim como o TERMO DE ABERTURA e TERMO DE ENCERRAMENTO apresentados, apesar de irrelevante, não mencionam data de arquivamento, PROTOCOLO e CHANCELA, tornando impossível verificar as informações na íntegra. Pelo motivo exposto, a proponente não cumpriu com o exigido no edital, devendo ser imediatamente inabilitada.</i>
Sistema	03/10/2022 16:49:46	A manifestação de Intenção de Recurso de <b>SANTANA S L ANDRADE</b> foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até <b>06/10/2022</b> e os outros interessados envie as contra razões até <b>13/10/2022</b> .

**Mensagens do Item 1**

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/10/2022 10:40:24	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor <b>SANTANA S L ANDRADE - 02.840.062/0003-07</b> , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	13/10/2022 10:58:55	A disputa do <b>ITEM 1</b> está encerrada. <b>Despacho:</b> .

**Classificação Final do Item 1**

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	H SERRAO DA SILVA EIRELI	34.818.738/0002-63	R\$ 113,00
2º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R\$ 120,00

**Convocação Lance Fechado do Item 1**

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Ofertou	76306	1	H SERRAO DA SILVA EIRELI	34818738000263	03/10/2022 09:45:03	03/10/2022 09:50:03
Ofertou	39177	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	03/10/2022 09:45:03	03/10/2022 09:50:03

**Recursos do Item 1**

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
------------	------	-----------	------------	---------	------

**Recursos do Item 1**

<b>Fornecedor</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Declaração</b>	<b>Decisão</b>	<b>Tipo</b>
SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	03/10/2022 15:20:02	<p>A partir da análise dos documentos apresentados pela empresa 34.818.738/0002-63 - HERRAO DA SILVA EIRELI, filial constituída em 01/12/2021, ligada a matriz constituída em 10/09/2019, constatamos com base na consulta pública ao portal da JUCEPA que a proponente não possui registro ou retificações para o Balanço Patrimonial Exercício 2021 ou qualquer outro existente (2019). A licitante apresenta balanço patrimonial registrado pertinente ao período de Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019, QUANTO AOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ ESTA, TRATA-SE DE MERA FORMALIDADE, pois não tem como os índices serem formalizados, pois os dados do balanço não dariam para compor, ou seja, MERA FORMALIDADE, apresentados ou não, nessas condições não devem ser considerados. Portanto independente de apresenta-los ou não, nessas características não fará a menor diferença. O QUE ESTÁ EM EVIDENCIA É O BALANÇO PATRIMONIAL REGISTRADO PERTINENTE AO PERÍODO DE MOVIMENTO: JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019. Observa-se ainda que na tentativa de obter êxito, a licitante apresenta um documento denominado de Balanço Patrimonial remetendo-o ao período de Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021, O MESMO NÃO CONSTA NOS REGISTROS DA JUNTA COMERCIAL (JUCEPA), ESTÁ SEM O DEVIDO REGISTRO (PROTOCOLO/CHANCELA). Fato este em total divergência com mencionado no Edital em seu item 10.7.2 (Balanço patrimonial e demonstrações contábeis no último exercício social (2021), já exigíveis e apresentados na forma da lei). RESSALTO, MAIS UMA VEZ, QUE O BALANÇO PATRIMONIAL DO PERÍODO DE MOVIMENTO: JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021, NÃO POSSUI REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL assim como o TERMO DE ABERTURA e TERMO DE ENCERRAMENTO apresentados, apesar de irrelevante, não mencionam data de arquivamento, PROTOCOLO e CHANCELA, tornando impossível verificar as informações na íntegra. Pelo motivo exposto, a proponente não cumpriu com o exigido no edital, devendo ser imediatamente inabilitada.</p>		Indeferido

**Histórico de propostas, lances e mensagens****Propostas Inicias do Item 2**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
15656	H SERRAO DA SILVA EIRELI	34818738000263	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 180,35	Classificada	--
37668	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 180,00	Classificada	--

#### Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
H SERRAO DA SILVA EIRELI	34.818.738/0002-63	R\$ 180,35	30/09/2022 15:24:23	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R\$ 180,00	03/10/2022 07:20:46	Classificado
H SERRAO DA SILVA EIRELI	34.818.738/0002-63	R\$ 175,30	03/10/2022 09:25:52	Manual
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R\$ 170,00	03/10/2022 09:49:53	Fechado
H SERRAO DA SILVA EIRELI	34.818.738/0002-63	R\$ 164,00	03/10/2022 09:46:40	Fechado
H SERRAO DA SILVA EIRELI	34.818.738/0002-63	R\$ 160,00	03/10/2022 10:03:55	Negociacao

#### Mensagens do Item 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2022 09:17:41	O <b>ITEM 2</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	03/10/2022 09:17:56	O <b>ITEM 2</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>15 (quinze) minutos</b> .
Sistema	03/10/2022 09:30:58	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 09:32:56. Boa sorte!
Sistema	03/10/2022 09:32:58	O tempo normal de disputa do <b>ITEM 2</b> está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até <b>10 (dez) minutos</b> .

**Mensagens do Item 2**

<b>Usuário</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Mensagem</b>
Sistema	03/10/2022 09:37:34	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de <b>04 minutos e 34 segundos</b> .
Sistema	03/10/2022 09:45:03	O <b>ITEM 2</b> está na fase de lance final e fechado e durará <b>5 (cinco) minutos. - 1ª Convocação -</b> .
Sistema	03/10/2022 09:50:05	Prazo encerrado para lance fechado no <b>ITEM 2</b> .
Sistema	03/10/2022 09:50:05	<b>ID: 37668 - Data Prop.: 03/10/2022 07:20:46</b> seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	03/10/2022 09:55:06	Não há mais fornecedores na margem dos 5% a serem chamados para o cobrir a empresa grande porte no <b>ITEM 2</b> .
Sistema	03/10/2022 10:02:33	O <b>ITEM 2</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	03/10/2022 10:03:55	ITEM 2 negociado no valor de <b>R\$ 160,00</b> pelo fornecedor ID: 15656 - Data Prop.: 30/09/2022 15:24:23
Sistema	03/10/2022 10:12:33	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	03/10/2022 10:17:57	O fornecedor <b>H SERRAO DA SILVA EIRELI</b> venceu o <b>ITEM - 2</b> pelo valor de <b>R\$160,00</b> .
Sistema	03/10/2022 15:10:13	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>H SERRAO DA SILVA EIRELI -34.818.738/0002-63</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	03/10/2022 15:10:33	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

**Mensagens do Item 2**

<b>Usuário</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Mensagem</b>
Sistema	03/10/2022 15:20:02	O fornecedor <b>SANTANA S L ANDRADE</b> manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A partir da análise dos documentos apresentados pela empresa 34.818.738/0002-63 - H SERRAO DA SILVA EIRELI, filial constituída em 01/12/2021, ligada a matriz constituída em 10/09/2019, constatamos com base na consulta pública ao portal da JUCEPA que a proponente não possui registro ou retificações para o Balanço Patrimonial Exercício 2021 ou qualquer outro existente (2019). A licitante apresenta balanço patrimonial registrado pertinente ao período de Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019, QUANTO AOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ ESTA, TRATA-SE DE MERA FORMALIDADE, pois não tem como os índices serem formalizados, pois os dados do balanço não dariam para compor, ou seja, MERA FORMALIDADE, apresentados ou não, nessas condições não devem ser considerados. Portanto independente de apresenta-los ou não, nessas características não fará a menor diferença. O QUE ESTÁ EM EVIDENCIA É O BALANÇO PATRIMONIAL REGISTRADO PERTINENTE AO PERÍODO DE MOVIMENTO: JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019. Observa-se ainda que na tentativa de obter êxito, a licitante apresenta um documento denominado de Balanço Patrimonial remetendo-o ao período de Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021, O MESMO NÃO CONSTA NOS REGISTROS DA JUNTA COMERCIAL (JUCEPA), ESTÁ SEM O DEVIDO REGISTRO (PROTOCOLO/CHANCELA). Fato este em total divergência com mencionado no Edital em seu item 10.7.2 (Balanço patrimonial e demonstrações contábeis no último exercício social (2021), já exigíveis e apresentados na forma da lei). RESSALTO, MAIS UMA VEZ, QUE O BALANÇO PATRIMONIAL DO PERÍODO DE MOVIMENTO: JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021, NÃO POSSUI REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL assim como o TERMO DE ABERTURA e TERMO DE ENCERRAMENTO apresentados, apesar de irrelevante, não mencionam data de arquivamento, PROTOCOLO e CHANCELA, tornando impossível verificar as informações na íntegra. Pelo motivo exposto, a proponente não cumpriu com o exigido no edital, devendo ser imediatamente inabilitada.</i>
Sistema	03/10/2022 16:49:46	A manifestação de Intenção de Recurso de <b>SANTANA S L ANDRADE</b> foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até <b>06/10/2022</b> e os outros interessados envie as contra razões até <b>13/10/2022</b> .
Sistema	13/10/2022 10:40:24	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor <b>SANTANA S L ANDRADE - 02.840.062/0003-07</b> , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	13/10/2022 10:58:55	A disputa do <b>ITEM 2</b> está encerrada. <b>Despacho:</b> .

**Classificação Final do Item 2**

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	H SERRAO DA SILVA EIRELI	34.818.738/0002-63	R\$ 160,00
2º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R\$ 170,00

#### Convocação Lance Fechado do Item 2

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Ofertou	15656	1	H SERRAO DA SILVA EIRELI	34818738000263	03/10/2022 09:45:03	03/10/2022 09:50:03
Ofertou	37668	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	03/10/2022 09:45:03	03/10/2022 09:50:03

#### Recursos do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
------------	------	-----------	------------	---------	------

**Recursos do Item 2**

<b>Fornecedor</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Declaração</b>	<b>Decisão</b>	<b>Tipo</b>
SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	03/10/2022 15:20:02	<p>A partir da análise dos documentos apresentados pela empresa 34.818.738/0002-63 - HERRA DA SILVA EIRELI, filial constituída em 01/12/2021, ligada a matriz constituída em 10/09/2019, constatamos com base na consulta pública ao portal da JUCEPA que a proponente não possui registro ou retificações para o Balanço Patrimonial Exercício 2021 ou qualquer outro existente (2019). A licitante apresenta balanço patrimonial registrado pertinente ao período de Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019, QUANTO AOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ ESTA, TRATA-SE DE MERA FORMALIDADE, pois não tem como os índices serem formalizados, pois os dados do balanço não dariam para compor, ou seja, MERA FORMALIDADE, apresentados ou não, nessas condições não devem ser considerados. Portanto independente de apresenta-los ou não, nessas características não fará a menor diferença. O QUE ESTÁ EM EVIDENCIA É O BALANÇO PATRIMONIAL REGISTRADO PERTINENTE AO PERÍODO DE MOVIMENTO: JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019. Observa-se ainda que na tentativa de obter êxito, a licitante apresenta um documento denominado de Balanço Patrimonial remetendo-o ao período de Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021, O MESMO NÃO CONSTA NOS REGISTROS DA JUNTA COMERCIAL (JUCEPA), ESTÁ SEM O DEVIDO REGISTRO (PROTOCOLO/CHANCELA). Fato este em total divergência com mencionado no Edital em seu item 10.7.2 (Balanço patrimonial e demonstrações contábeis no último exercício social (2021), já exigíveis e apresentados na forma da lei). RESSALTO, MAIS UMA VEZ, QUE O BALANÇO PATRIMONIAL DO PERÍODO DE MOVIMENTO: JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021, NÃO POSSUI REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL assim como o TERMO DE ABERTURA e TERMO DE ENCERRAMENTO apresentados, apesar de irrelevante, não mencionam data de arquivamento, PROTOCOLO e CHANCELA, tornando impossível verificar as informações na íntegra. Pelo motivo exposto, a proponente não cumpriu com o exigido no edital, devendo ser imediatamente inabilitada.</p>		Indeferido

**Histórico de propostas, lances e mensagens****Propostas Inicias do Item 3**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
52193	H SERRAO DA SILVA EIRELI	34818738000263	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 250,35	Classificada	--
69239	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 270,00	Classificada	--

### Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R\$ 270,00	03/10/2022 07:20:46	Classificado
SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R\$ 251,00	03/10/2022 09:22:30	Intermediario
H SERRAO DA SILVA EIRELI	34.818.738/0002-63	R\$ 250,35	30/09/2022 15:24:23	Classificado
H SERRAO DA SILVA EIRELI	34.818.738/0002-63	R\$ 245,00	03/10/2022 09:26:28	Manual
H SERRAO DA SILVA EIRELI	34.818.738/0002-63	R\$ 215,00	03/10/2022 09:46:42	Fechado
H SERRAO DA SILVA EIRELI	34.818.738/0002-63	R\$ 213,00	03/10/2022 10:04:01	Negociacao

### Mensagens do Item 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2022 09:17:41	O <b>ITEM 3</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	03/10/2022 09:17:56	O <b>ITEM 3</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>15 (quinze) minutos</b> .
Sistema	03/10/2022 09:30:58	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 09:32:56. Boa sorte!
Sistema	03/10/2022 09:32:58	O tempo normal de disputa do <b>ITEM 3</b> está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até <b>10 (dez) minutos</b> .

**Mensagens do Item 3**

<b>Usuário</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Mensagem</b>
Sistema	03/10/2022 09:40:14	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de <b>07 minutos e 14 segundos</b> .
Sistema	03/10/2022 09:45:03	O <b>ITEM 3</b> está na fase de lance final e fechado e durará <b>5 (cinco) minutos.- 1ª Convocação -</b> .
Sistema	03/10/2022 09:50:05	Prazo encerrado para lance fechado no <b>ITEM 3</b> .
Sistema	03/10/2022 10:02:33	O <b>ITEM 3</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	03/10/2022 10:04:01	ITEM 3 negociado no valor de <b>R\$ 213,00</b> pelo fornecedor ID: 52193 - Data Prop.: 30/09/2022 15:24:23
Sistema	03/10/2022 10:12:33	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	03/10/2022 10:17:57	O fornecedor <b>H SERRAO DA SILVA EIRELI</b> venceu o <b>ITEM - 3</b> pelo valor de <b>R\$213,00</b> .
Sistema	03/10/2022 15:10:13	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>H SERRAO DA SILVA EIRELI -34.818.738/0002-63</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	03/10/2022 15:10:33	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

**Mensagens do Item 3**

<b>Usuário</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Mensagem</b>
Sistema	03/10/2022 15:20:02	<p>O fornecedor <b>SANTANA S L ANDRADE</b> manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A partir da análise dos documentos apresentados pela empresa 34.818.738/0002-63 - H SERRAO DA SILVA EIRELI, filial constituída em 01/12/2021, ligada a matriz constituída em 10/09/2019, constatamos com base na consulta pública ao portal da JUCEPA que a proponente não possui registro ou retificações para o Balanço Patrimonial Exercício 2021 ou qualquer outro existente (2019). A licitante apresenta balanço patrimonial registrado pertinente ao período de Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019, QUANTO AOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ ESTA, TRATA-SE DE MERA FORMALIDADE, pois não tem como os índices serem formalizados, pois os dados do balanço não dariam para compor, ou seja, MERA FORMALIDADE, apresentados ou não, nessas condições não devem ser considerados. Portanto independente de apresenta-los ou não, nessas características não fará a menor diferença. O QUE ESTÁ EM EVIDENCIA É O BALANÇO PATRIMONIAL REGISTRADO PERTINENTE AO PERÍODO DE MOVIMENTO: JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019. Observa-se ainda que na tentativa de obter êxito, a licitante apresenta um documento denominado de Balanço Patrimonial remetendo-o ao período de Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021, O MESMO NÃO CONSTA NOS REGISTROS DA JUNTA COMERCIAL (JUCEPA), ESTÁ SEM O DEVIDO REGISTRO (PROTOCOLO/CHANCELA). Fato este em total divergência com mencionado no Edital em seu item 10.7.2 (Balanço patrimonial e demonstrações contábeis no último exercício social (2021), já exigíveis e apresentados na forma da lei). RESSALTO, MAIS UMA VEZ, QUE O BALANÇO PATRIMONIAL DO PERÍODO DE MOVIMENTO: JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021, NÃO POSSUI REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL assim como o TERMO DE ABERTURA e TERMO DE ENCERRAMENTO apresentados, apesar de irrelevante, não mencionam data de arquivamento, PROTOCOLO e CHANCELA, tornando impossível verificar as informações na íntegra. Pelo motivo exposto, a proponente não cumpriu com o exigido no edital, devendo ser imediatamente inabilitada.</i></p>
Sistema	03/10/2022 16:49:46	<p>A manifestação de Intenção de Recurso de <b>SANTANA S L ANDRADE</b> foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até <b>06/10/2022</b> e os outros interessados envie as contra razões até <b>13/10/2022</b>.</p>
Sistema	13/10/2022 10:40:24	<p>Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor <b>SANTANA S L ANDRADE - 02.840.062/0003-07</b>, tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.</p>
Sistema	13/10/2022 10:58:55	<p>A disputa do <b>ITEM 3</b> está encerrada. <b>Despacho:</b> .</p>

**Classificação Final do Item 3**

<b>Posição</b>	<b>Licitante</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Melhor Oferta R\$</b>
1º	H SERRAO DA SILVA EIRELI	34.818.738/0002-63	R\$ 213,00
2º	SANTANA S L ANDRADE	02.840.062/0003-07	R\$ 251,00

**Convocação Lance Fechado do Item 3**

	<b>Código</b>	<b>Núm. Rodada</b>	<b>Fornecedor</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
Ofertou	52193	1	H SERRAO DA SILVA EIRELI	34818738000263	03/10/2022 09:45:03	03/10/2022 09:50:03
Não Ofertou	69239	1	SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	03/10/2022 09:45:03	03/10/2022 09:50:03

**Recursos do Item 3**

<b>Fornecedor</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Declaração</b>	<b>Decisão</b>	<b>Tipo</b>
-------------------	-------------	------------------	-------------------	----------------	-------------

**Recursos do Item 3**

<b>Fornecedor</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Declaração</b>	<b>Decisão</b>	<b>Tipo</b>
SANTANA S L ANDRADE	02840062000307	03/10/2022 15:20:02	<p>A partir da análise dos documentos apresentados pela empresa 34.818.738/0002-63 - HERRA DA SILVA EIRELI, filial constituída em 01/12/2021, ligada a matriz constituída em 10/09/2019, constatamos com base na consulta pública ao portal da JUCEPA que a proponente não possui registro ou retificações para o Balanço Patrimonial Exercício 2021 ou qualquer outro existente (2019). A licitante apresenta balanço patrimonial registrado pertinente ao período de Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019, QUANTO AOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ ESTA, TRATA-SE DE MERA FORMALIDADE, pois não tem como os índices serem formalizados, pois os dados do balanço não dariam para compor, ou seja, MERA FORMALIDADE, apresentados ou não, nessas condições não devem ser considerados. Portanto independente de apresenta-los ou não, nessas características não fará a menor diferença. O QUE ESTÁ EM EVIDENCIA É O BALANÇO PATRIMONIAL REGISTRADO PERTINENTE AO PERÍODO DE MOVIMENTO: JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019. Observa-se ainda que na tentativa de obter êxito, a licitante apresenta um documento denominado de Balanço Patrimonial remetendo-o ao período de Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021, O MESMO NÃO CONSTA NOS REGISTROS DA JUNTA COMERCIAL (JUCEPA), ESTÁ SEM O DEVIDO REGISTRO (PROTOCOLO/CHANCELA). Fato este em total divergência com mencionado no Edital em seu item 10.7.2 (Balanço patrimonial e demonstrações contábeis no último exercício social (2021), já exigíveis e apresentados na forma da lei). RESSALTO, MAIS UMA VEZ, QUE O BALANÇO PATRIMONIAL DO PERÍODO DE MOVIMENTO: JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021, NÃO POSSUI REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL assim como o TERMO DE ABERTURA e TERMO DE ENCERRAMENTO apresentados, apesar de irrelevante, não mencionam data de arquivamento, PROTOCOLO e CHANCELA, tornando impossível verificar as informações na íntegra. Pelo motivo exposto, a proponente não cumpriu com o exigido no edital, devendo ser imediatamente inabilitada.</p>		Indeferido

**Mensagens Geral**

<b>Usuário</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Mensagem</b>
----------------	------------------	-----------------

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	03/10/2022 09:04:51	Bom dia senhores licitantes estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico PE-030-PMO/2022, peço-lhes que acompanhem este pregão até o seu desfecho, pois conforme determina o Edital, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções. Farei a conferência das propostas inseridas no Sistema. Por favor, aguardem. Em instantes, iniciaremos a fase de lances e lhes desejo boa sorte.
Sistema	03/10/2022 09:05:08	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi <b>DESBLOQUEADO</b> pelo pregoeiro!
Pregoeiro	03/10/2022 10:20:10	Caros licitantes iremos analisar os documentos habilitatórios da empresa.
Sistema	03/10/2022 10:31:27	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi <b>BLOQUEADO</b> pelo pregoeiro!
Sistema	03/10/2022 11:37:30	O fornecedor <b>H SERRAO DA SILVA EIRELI</b> acabou de <b>ASSINAR</b> sua Proposta Final.
Pregoeiro	03/10/2022 12:46:51	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - <b>PROPOSTA FINAL</b> no rol de menus da Sala de Disputa, do dia <b>03/10/2022 12:50:00hs</b> até o dia <b>03/10/2022 14:50:00hs</b> para o(s) fornecedor(es):  H SERRAO DA SILVA EIRELI.
Sistema	03/10/2022 13:12:44	O fornecedor <b>H SERRAO DA SILVA EIRELI</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_final_1664813564.pdf no proposta final.
Sistema	03/10/2022 14:50:01	O prazo para o fornecedor <b>H SERRAO DA SILVA EIRELI</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	03/10/2022 16:53:27	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 030/2022 foi <b>SUSPENSO</b> . Motivo: Foi aberto prazo para as razões e contrarrazões.. A <b>REABERTURA</b> será no dia 13/10/2022 10:00 (horário de Brasília), para continuação do certame.  Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	13/10/2022 10:36:01	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 030/2022 foi <b>REABERTO</b> , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.

<b>Usuário</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Mensagem</b>
Pregoeiro	13/10/2022 10:37:02	Bom dia! Daremos continuidade ao certame.
Pregoeiro	13/10/2022 10:56:44	A empresa SANTANA S L ANDRADE manifestou intenção de recurso e esta Comissão aceitou e estipulou prazo no sistema para que a mesma anexar as razões recursais, porém não foi anexado tempestivamente. Sendo assim manteremos a habilitação da licitante vencedora. Uma vez que o Balanço apresentado está devidamente registrado conforme Arquivamento Nº 20000789487 de 02/08/2022; protocolo 224487370 de 01/08/2022 e NIRE 15600326121, podendo ser consultado no site da JUCEPA.
Pregoeiro	13/10/2022 10:58:32	Senhores licitantes informamos que chegamos ao final desta sessão, agradeço a todos os interessados presentes neste Pregão Eletrônico. Peço que fique atento ao vosso e-mail para eventual convocação para assinatura do contrato.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **10:58:55 horas do dia 13 de Outubro de 2022** cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a).

---

**Marlison de Azevedo Printes**

Pregoeiro(a) Oficial

---

**Genival Reis dos Santos**

Equipe de Apoio

---

**Luzenilso Serrão Bentes**

Equipe de Apoio

---

**Eli Gualberto Teixeira**

Equipe de Apoio

Autenticação: DFBF55DD0B8BE2FEEF0459204940C453